



## **RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

**Proc. Adm. nº 0686/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTTUIÇÃO BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DE DÍVIDAS ATIVAS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - RJ**, neste ato representado por seu Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 001/2023, de 03 de janeiro de 2023, vem em razão do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, apresentado pela licitante: **ITAÚ UNIBANCO S.A**, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, prestar os seguintes esclarecimentos:

### **RESPOSTA**

#### **DA LICITAÇÃO**

- 01) Está correto o entendimento. A licitante não deverá inserir suas identificações nos campos de preenchimento na plataforma. Os documentos habilitatórios bem como sua proposta inicial, deverão ser preenchidas normalmente e inseridos no sistema até a data limite prevista, tais documentos somente serão disponibilizados ao Pregoeiro e comissão após a o término da fase competitiva e aceite de propostas.
- 02) A disputa de lances será com base no valor unitário (R\$ 3,31).
- 03) O intervalo mínimo será de R\$ 0,05.

#### **DA ASSINATURA**

- 04) a) A assinatura de contratos e/ou demais documentos, caso não ocorra dentro do prazo previsto no instrumento convocatório poderá ser requerida, mediante simples solicitação, sua prorrogação.  
b) O contrato e demais documentos, podem ser assinados de forma eletrônica pelo(s) representante(s) legal(is).

#### **DOCUMENTAÇÃO**

- 05) Para atendimento ao item 9.1.6 (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal) deverá ser considerado o CNPJ que irá assinar o contrato, não havendo a necessidade de apresentar dos demais.

#### **DEMAIS QUESTIONAMENTOS**

- 06) A referida licitação e seu respectivo edital foram publicados, com, pelo menos, 08 (oito) dias úteis de antecedência da data de abertura dos envelopes, respeitando o prazo legal previsto no art. 4º, inciso V da Lei 10.520/02, visto que o referido aviso foi publicado na data de 08/03/2023 e a data prevista para a abertura do certame é de 21/03/2023.
- 07) Não houve nenhuma alteração no edital desde sua publicação.



08) Não houve nenhum pedido de impugnação, bem como outros pedidos de esclarecimentos até a presente data. Ressaltamos que possíveis pedidos futuros, estarão disponíveis a todos os interessados através da plataforma Licitanet, uma vez que só é permitido tais pedidos através desta plataforma.

Com relação à solicitação de envio da presente resposta para os e-mails descritos no pedido, informamos que assim como os pedidos, as respostas e/ou julgamentos serão disponibilizados somente dentro da plataforma conforme preconiza o item 19.9 do edital, em alternativa a administração pública disponibiliza tais documentos em seu site oficial dentro do campo do processo em questão.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Sumidouro, 16 de março de 2023.

***Thiago Bandeira de Gouvêa Marques***  
***Pregoeiro***